



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.663/2021	NÃO POSSUI DIÁRIO	NÃO PUBLICADO

DECRETO Nº 6.663, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 412.140,00 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 412.140,00 (quatrocentos e doze mil, cento e quarenta reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 16 de dezembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					412.140,00
02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO					412.140,00
	2913	Manutenção e Funcionamento da Unidade			412.140,00
		3.3.90.93	10010000	0001	412.140,00
Anexo II (Redução)					412.140,00
02 .101 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO					412.140,00
	2913	Manutenção e Funcionamento da Unidade			412.140,00
		3.1.90.94	10010000	0001	412.140,00